



EDITAL 2020

PROVAS DE RECUPERAÇÃO 2º SEMESTRE DE 2020

O Reitor, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas as inscrições para as Provas de Recuperação, destinado aos alunos regularmente matriculados no 2º período letivo de 2020, obedecendo às Normas do Regulamento das Provas de Recuperação.

1. As Provas de Recuperação (PR) destinam-se aos alunos que solicitaram Estudos Personalizados, mas tiveram que cancelar por ter ocorrido coincidência de dias e horários das disciplinas ou aqueles que foram reprovados por nota.
2. O Coordenador do Curso definirá as disciplinas que poderão ser substituídas no semestre pelas Provas de Recuperação, as quais serão selecionadas dentre aquelas com o maior número de alunos interessados.
3. A Prova de Recuperação consiste na aplicação de uma avaliação escrita com o Conteúdo Programático constante no Plano de Ensino vigente. Essa avaliação terá 8 (oito) questões objetivas, valendo 0,5 (meio ponto) cada e (4) quatro questões dissertativas, valendo 1,5 (um ponto e meio) cada, sendo 10 (dez) a nota máxima de avaliação.
 - 3.1. No caso do Curso de Direito, a avaliação respeitará o que está definido no Projeto Pedagógico do Curso.
4. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).
5. Para cada prova do Programa de Recuperação será cobrada uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada disciplina.

Observações Gerais:

- A secretaria do Centro Universitário Assunção - UNIFAI receberá os requerimentos de pré-inscrição, no Portal do Aluno, área requerimento, serviço "Pré-inscrição para Prova de Recuperação", mediante login e senha pessoal, no período de **08/10 a 18/10/2020**.
- No momento da pré-inscrição, o aluno deverá requerer, por meio de formulário eletrônico, as disciplinas em que deseja realizar a avaliação.
- O parecer do Coordenador estará disponível no Portal do aluno, área requerimento, até o dia **06/11/2020**.
- O cronograma das datas e horários das avaliações estarão disponíveis no Portal do Aluno, a partir de **06/11/2020**. Considerando a situação de pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19), a prova poderá ser aplicada de modo não presencial (meios tecnológicos de informação).

tu

- Após o parecer favorável do Coordenador, o aluno poderá requerer sua inscrição para Prova de Recuperação no período de **06/11 a 12/11/2020**, no portal do aluno, área requerimento, mediante o pagamento da taxa de inscrição.
- É de inteira responsabilidade do aluno acessar o portal do aluno, área requerimento, para tomar ciência do (in) deferimento do seu pedido de pré-inscrição, bem como para solicitar e realizar o pagamento da inscrição e identificar o dia e horário que a avaliação será aplicada.
- Caso as disciplinas solicitadas coincidam em dia e horário, é de responsabilidade do aluno optar e se inscrever em uma delas.
- Em caso de desistência, o aluno deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias da data da prova, por meio de requerimento formulado junto à Central de Atendimento ao Aluno. A título de custos com atividades administrativas serão retidos 30% (trinta por cento) do valor pago por prova cancelada. O prazo para restituição seguirá as normas do Departamento Financeiro / Contas a Pagar.
- Os casos omissos no presente Edital serão avaliados pelo Coordenador de Curso e apresentados à Pró-Reitoria Acadêmica para avaliação e definição.

São Paulo, 29 de setembro de 2020.


Prof. Dr. Pe. Edécio Serafim Ottaviani
Reitor